



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 08/2017/GD – DE 20.04.2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus Cuiabá – Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 859, de 19.04.2017,

- Considerando a Ordem Administrativa n. 02/2017 que homologa o calendário acadêmico dos cursos na modalidade a distância do campus Cuiabá-Bela Vista,
- Considerando o tempo hábil para procedimento de matrícula dos ingressantes por vestibular,

RESOLVE:

I – Alterar para 08 de maio o início das aulas do 1ª semestre dos cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Matemática ofertados na modalidade a distância pelo campus Cuiabá-Bela Vista;

II – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Deiver Alessandro Teixeira
Diretor-Geral
IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria n.859 de 19.04.2017